



RESOLUÇÃO Nº. 002/2017-DIR

Transferência Externa – Ano Letivo 2017.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que estabelece normas para o processo de Transferência Externa na Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o Edital nº 006/2017-DAA, de 10/03/2017, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Transferência Externa de outras Instituições de Ensino Superior Públicas, Particulares ou Estrangeiras para a UEM, ano letivo de 2017;

Considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Direito** da UEM;

“ad referendum”,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de Transferência Externa dos requerentes abaixo relacionados **para a 2ª série do curso de Direito** da UEM, **turno noturno**, ano letivo de 2017, **respeitando a ordem de classificação e o limite de 04 (quatro) vagas**, conforme segue.

| Aluno | Instituição de origem | Média aritmética | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|--|------------------------------|-------------------------|-------------------------------|---|
| 1. Felipe Eduardo Deganutti de Barros | Pública | 7,77 | 2ª série | 2022 |
| 2. Rafael Pinheiro Rocha de Oliveira | Pública | 7,60 | 2ª série | 2023 |
| 3. Luis Felipe de Ponte Baesso | Pública | 5,14 | 2ª série | 2021 |
| 4. Giovanna Silva de Lima | Particular | 9,15 | 2ª série | 2023 |
| 5. Ana Paula Hurtado Venicio | Particular | 8,33 | 2ª série | 2023 |
| 6. Tiago de Aquino Martines | Particular | 8,15 | 2ª série | 2023 |
| 7. Ítalo Yan Martins Gaspar | Particular | 7,84 | 2ª série | 2023 |
| 8. Thiago Figueira de Canini | Particular | 7,82 | 2ª série | 2023 |
| 9. Lozangela Bruneto dos Santos Vogt | Particular | 7,68 | 2ª série | 2023 |

.../



Art. 2º. Deferir os pedidos de Transferência Externa dos requerentes abaixo relacionados **para a 3ª série do curso de Direito** da UEM, **turno matutino**, ano letivo de 2017, **respeitando a ordem de classificação e o limite de 01 (uma) vaga**, conforme segue.

| Aluno | Instituição de origem | Média aritmética | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|---------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 1. Felipe Camilo Costa Ernesto | Pública | 8,52 | 3ª série | 2022 |
| 2. Narte José Bosio | Particular | 9,10 | 3ª série | 2022 |
| 3. Larissa Parra Agostinho dos Santos | Particular | 9,06 | 3ª série | 2022 |
| 4. Barbara Lago Beltrão | Particular | 8,49 | 3ª série | 2021 |
| 5. Tatiane Renzo Lopes | Particular | 8,11 | 3ª série | 2022 |
| 6. Amanda Dias Tonon | Particular | 8,09 | 3ª série | 2022 |
| 7. Ana Paula Bazanella | Particular | 7,96 | 3ª série | 2021 |
| 8. Beatriz Tomaz Caparroz | Particular | 7,60 | 3ª série | 2022 |

Art. 3º. Deferir os pedidos de Transferência Externa dos requerentes abaixo relacionados **para a 4ª série do curso de Direito** da UEM, **turno matutino**, ano letivo de 2017, **respeitando a ordem de classificação e o limite de 10 (dez) vagas**, conforme segue.

| Aluno | Instituição de origem | Média aritmética | Série de Enquadramento | Prazo máximo para conclusão do curso |
|---|-----------------------|------------------|------------------------|--------------------------------------|
| 1. Isabella Ferreira Sanches | Particular | 8,73 | 4ª série | 2021 |
| 2. Ângela Maria de Siqueira Oliveira | Particular | 8,50 | 4ª série | 2021 |
| 3. Kamila Albino Farias | Particular | 8,41 | 4ª série | 2021 |
| 4. Aguinaldo Cuenca de Oliveira | Particular | 8,13 | 4ª série | 2021 |
| 5. Flavia Kriki de Andrade | Particular | 8,05 | 4ª série | 2021 |
| 6. Gabrielle Ayumi Fukace Ferreira | Particular | 7,59 | 4ª série | 2021 |
| 7. Silvio Luis Cordeiro Junior | Particular | 6,90 | 4ª série | 2021 |
| 8. João Lucas Foglietto de Souza | Particular | 6,44 | 4ª série | 2019 |
| 9. Fabio Alberto Caetano | Particular | 6,19 | 4ª série | 2020 |

.../



Art. 4º. Indeferir os pedidos de Transferência Externa, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Direito**, ano letivo de 2017, **pela ausência de vaga na série de enquadramento e turno** solicitado, conforme disposto no item 1.1 do Edital nº 006/2017-DAA.

| Aluno | Turno | Instituição de origem | Série de enquadramento |
|--------------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|
| Andressa Silva Michelucci | Noturno | Pública | 3ª série |
| Claudia Bortolotti de Sena | Noturno | Particular | 3ª série |
| Eliézer Terceiro Agnelli | Noturno | Particular | 3ª série |
| Carina Peternella Veltrini | Noturno | Particular | 3ª série |
| Bruno Ferraresi Pegino | Matutino | Pública | 2ª série |
| Allan Ramos Martins | Matutino | Particular | 2ª série |
| Helisson de Oliveira Soares | Matutino | Particular | 2ª série |
| Lorena de Pádua Casarin | Matutino | Particular | 2ª série |
| Thomas Marcello Belasque Filho | Matutino | Particular | 2ª série |

Art. 5º. Indeferir os pedidos de Transferência Externa, dos alunos abaixo relacionados, para o curso de **Direito**, ano letivo de 2017, por não atenderem ao disposto no item 4 do Edital nº 006/2017-DAA e por ausência de vaga na série inicial.

| Aluno | Turno | Instituição de origem | Série de enquadramento |
|----------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------------|
| Juliana Steckel Neme | Noturno | Pública | 1ª série |
| Alexandre Moreira Dalberto | Noturno | Particular | 1ª série |
| Isabela Mariano Tezolin | Noturno | Particular | 1ª série |
| Maria Eduarda da Cruz | Noturno | Particular | 1ª série |
| Mariana Cardoso Oliveira | Noturno | Particular | 1ª série |
| Mariane Nunes Messagi | Noturno | Particular | 1ª série |
| Pedro Salgado de Moraes | Noturno | Particular | 1ª série |
| Renata Belim Salvini | Noturno | Particular | 1ª série |

.../



Art. 6º. Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado, para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao setor de Protocolo Acadêmico do DAA.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de março de 2017.

Prof. Me. Alaércio Cardoso,
Coordenador.